CÂMARA MUNICIPAL - CAÇU
A FORÇA DA LEI EM SUAS MÃOS!

Projeto de Decreto Legislativo nº 02 /2015, de 01 de dezembro de 2015.

"Confere ***Título de Cidadania*** *ao Senhor* ***RUI ALVES MARTINS".***

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º do art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, ***TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE*** ao Senhor **RUI ALVES MARTINS,** Assistente Social.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a definir data, horário e local em que será realizada a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Caçuense ao homenageado referido no c*aput* do artigo anterior.

Art. 3º - Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 01 dias do mês de dezembro de 2015.

Ver. **Ana Cláudia Lemos Oliveira**

JUSTIFICATIVA:

Rui Alves Martins, natural de Ituiutaba/MG, filho do Sr. José Martins da Silva (in memoria) e da Srª Maria Alves da Silva. Em 1959 o Sr. José Martins veio para o Município de Caçu, passado algum tempo vieram os irmãos Divino Martins, Manoel Martins, Maria Lucia (vulgo Dona Fia), mais tarde, vieram os outros irmãos mais novos o Sr. Vicente Rosário da Silva (vulgo Barra Limpa) e a Srª Maria Divina Martins (vulgo Srª Dudu). Rui Alves Martins é formado no curso de Assistência Social. Começou sua trajetória profissional na Prefeitura Municipal de Caçu, na gestão do Sr. Jaime Nunes Borges. Herdando essa vocação política de seu tio e também padrinho Manoel Martins (Nelito), após trabalhar em várias empresas de nossa cidade, foi convidado a ingressar-se na vida política em nosso Município, candidatando-se a prefeito nas eleições municipais de 1996, foi eleito e em 2000 candidatou-se novamente sendo então, reeleito. Nestes 8 anos realizou importantes ações, das quais destacamos: Elaboração do plano de carreira do magistério, plano de carreira de todos os servidores públicos do município, reforma de todas as escolas do município com ampliação de algumas delas. Valorização do Servidor Público correção anual de seus salários sempre com o índice de reajuste maior que a inflação acumulada no ano. Implantou uma Unidade da UEG, deixou inclusive, uma área compra e paga para a construção da mesma, que iniciou com o curso de letras, com meta de ampliação de novos cursos a cada 4 anos, dentre outras, não menos importantes do que as aqui relatadas.
Assim, ante o exposto, esperamos contar com o apoio e aprovação unânime por parte dos dignos pares que integram esta Casa Legislativa.